



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI - (CE)

Licitação: (Ano: 2019/ MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI / Nº Processo: 02052019/01/)

às 08:45:54 horas do dia 31/05/2019 no endereço RUA DR. JOSE AUGUSTO-387, bairro SANTANA DO CARIRI, da cidade de SANTANA DO CARIRI - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). SAMIA MARIA BRAULIO MAIA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 02052019/01/ - 2019/06.05.1-19 que tem por objeto FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EM CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE ÚNICO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
31/05/2019 08:38:41:765	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.000.000,00
31/05/2019 08:37:23:950	ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP	R\$ 1.027.349,00
31/05/2019 08:29:39:044	DIEDRO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	R\$ 1.027.349,00
31/05/2019 08:38:09:340	LIDERANCA SERVICOS DE LEGALIZACAO IMOBILIARIA EIRE	R\$ 1.200.000,00
31/05/2019 08:29:07:407	MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI	R\$ 1.010.000,00
28/05/2019 14:30:40:527	SALVIANO LINARD DE ALENCAR - ME	R\$ 722.945,18

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE ÚNICO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/05/2019 14:30:40:527	SALVIANO LINARD DE ALENCAR - ME	R\$ 722.945,18

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e

o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 31/05/2019, às 09:06:26 horas, no lote (1) - LOTE ÚNICO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 07/06/2019, às 15:15:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (1) - LOTE ÚNICO - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 31/05/2019, às 08:29:07 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, no lote (1) - LOTE ÚNICO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE O FORNECEDOR 2 POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1.1. A Proposta de Preços anexada, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação da licitante (proibido a inclusão do endereço, telefone entre outras informações que possam identificar o licitante), caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens, até o limite de caracteres do campo; 6.4. No campo Informações Adicionais, deverá constar, até o limite de caracteres do campo, necessariamente o seguinte: a) Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens/lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital, com marca inclusive quando for o caso; (NÃO ANEXO PROPOSTA E NÃO DESCREVEU AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS).

No dia 31/05/2019, às 08:29:39 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - DIEDRO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME, no lote (1) - LOTE ÚNICO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE O FORNECEDOR 3 POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1.1. A Proposta de Preços anexada, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação da licitante (proibido a inclusão do endereço, telefone entre outras informações que possam identificar o licitante), caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens, até o limite de caracteres do campo; 6.4. No campo Informações Adicionais, deverá constar, até o limite de caracteres do campo, necessariamente o seguinte: a) Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens/lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital, com marca inclusive quando for o caso; (NÃO ANEXO PROPOSTA E NÃO DESCREVEU AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS).

No dia 31/05/2019, às 08:37:23 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS

EIRELI - EPP, no lote (1) - LOTE ÚNICO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE O FORNECEDOR 4 POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1.1. 6.4. No campo Informações Adicionais, deverá constar, até o limite de caracteres do campo, necessariamente o seguinte: a) Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens/lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital, com marca inclusive quando for o caso; (NÃO DESCREVEU AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS) ITEM - 6.3. Todos os licitantes deverão declarar que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. (NÃO DECLAROU QUE CUMPRE OS REQUISITOS EM SUA PROPOSTA ANEXADA AO SISTEMA).

No dia 31/05/2019, às 08:38:09 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - LIDERANCA SERVICOS DE LEGALIZACAO IMOBILIARIA EIRE, no lote (1) - LOTE ÚNICO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE O FORNECEDOR 5 POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1.1. A Proposta de Preços anexada, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação da licitante (proibido a inclusão do endereço, telefone entre outras informações que possam identificar o licitante), caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens, até o limite de caracteres do campo; 6.4. No campo Informações Adicionais, deverá constar, até o limite de caracteres do campo, necessariamente o seguinte: a) Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens/lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital, com marca inclusive quando for o caso; (NÃO ANEXO PROPOSTA E NÃO DESCREVEU AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS).

No dia 31/05/2019, às 08:38:41 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou a proposta do fornecedor - CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA, no lote (1) - LOTE ÚNICO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICA-SE O FORNECEDOR 6 POR DESCUMPRIR O ITEM 6.1.1. A Proposta de Preços anexada, sob pena de desclassificação, deverá ser elaborada em formulário específico, conforme o Anexo II deste instrumento, e enviada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sem a identificação da licitante (proibido a inclusão do endereço, telefone entre outras informações que possam identificar o licitante), caracterizando o produto proposto no campo discriminado, contemplando todos os itens, até o limite de caracteres do campo; 6.4. No campo Informações Adicionais, deverá constar, até o limite de caracteres do campo, necessariamente o seguinte: a) Especificação do objeto da licitação, com todos os seus itens/lotes, de acordo com o disposto no Anexo I deste edital, com marca inclusive quando for o caso; (NÃO ANEXO PROPOSTA E NÃO DESCREVEU AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS).

No dia 07/06/2019, às 15:15:04 horas, o Pregoeiro da licitação - SAMIA MARIA BRAULIO MAIA - desclassificou o fornecedor - SALVIANO LINARD DE ALENCAR - ME, no lote (1) - LOTE ÚNICO. O motivo da desclassificação foi: DESCCLASSIFICA-SE(INABILITA-SE) A EMPRESA S.L DE ALENCAR ENGENHARIA POR DESCUMPRIR O ITEM IV Qualificação Econômico-Financeira - a) Apresentar o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, na forma do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.(NÃO APRESENTOU AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ULTIMO EXERCÍCIO SOCIAL - DRE ).

No dia 14/06/2019, às 08:31:54 horas, a autoridade competente da licitação - ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO - alterou a situação da licitação para fracassada. O motivo da alteração foi o seguinte: FRACASSADA EM FUNÇÃO DA ÚNICA EMPRESA CLASSIFICADA EM SUA PROPOSTA, APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL, ENCONTRANDO-SE INABILITADA PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

*Samia Braulio Maia*  
**SAMIA MARIA BRAULIO MAIA**  
Pregoeiro da disputa

*Ant. Olimpio Peixoto*  
**ANTONIO OLIMPIO ARRAES PEIXOTO**  
Autoridade Competente

*Michele Ferreira Goncalves*  
**MICHELE FERREIRA GONCALVES**  
Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

- 19.446.578/0001-02 ARQUITETA PROMOCOES E EVENTOS EIRELI - EPP
- 08.728.600/0001-82 CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA
- 16.991.664/0001-08 DIEDRO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
- 27.864.329/0001-57 LIDERANCA SERVICOS DE LEGALIZACAO IMOBILIARIA EIRE
- 31.172.314/0001-03 MEO ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
- 22.102.225/0001-91 SALVIANO LINARD DE ALENCAR - ME

*B*